



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM - DC

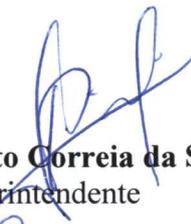
DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM

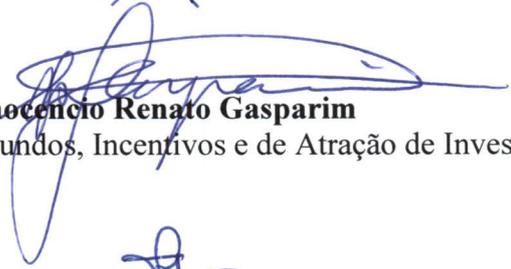
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I, do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XXIII do Regimento Interno da SUDAM,

RESOLVE:

Referendar a decisão “*Ad Referendum*” feita por meio do Ato n° 04, de 28/01/2016, constante às fls. 258 do processo n° 59004.000473/2013-42, que autorizou a assinatura do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n° 05/2013, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e o Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia - INPA, cujo objetivo é a “Prorrogação da vigência do ajuste até 28/05/2016 e a alteração do Plano de Trabalho”.

Belém, 01 de março de 2016.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Fátima Lúcia Pelaes
Diretora de Administração


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas